

DECRETO N.º 46.030, DE 12/03/2024.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES COMO ESTAGIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020 ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação das Estudantes abaixo descritos como Estagiários, com a carga horária de 6 horas diárias, conforme os Processos Eletrônicos n.º 7150/2024 e n.º 6534/2024:

Nome	Curso	Faculdade	Secretaria	A partir
BEATRIZ DA SILVA DE JESUS	Pedagogia	UNIP	SEMED	13/03/24
STEFANI OLIVEIRA SILVA	Pedagogia	UNIP	SEMED	13/03/24
GABRIELA PINHEIRO DA SILVA MEDEIROS	Pedagogia	MULTIVIX	SEMED	13/03/24
THAFANY VITORIA DOS SANTOS SILVA	Pedagogia	UNIASSELVI	SEMED	13/03/24

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de março de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

